

# **1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2023**

ALESANDRA LEAL FERREIRA  
Secretário(a) de Saúde

## Sumário

### 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

### 2. Introdução

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

### 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

### 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

### 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

### 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

### 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

### 10. Auditorias

### 11. Análises e Considerações Gerais

---

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	SP
<b>Município</b>	IACRI
<b>Região de Saúde</b>	Tupã
<b>Área</b>	324,03 Km <sup>2</sup>
<b>População</b>	6.269 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	20 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 02/06/2023

### 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
<b>Número CNES</b>	6572472
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	45547395000185
<b>Endereço</b>	RUA BANDEIRANTES 892
<b>Email</b>	saudeiacri@hotmail.com
<b>Telefone</b>	14-3589-1300

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/06/2023

### 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	CARLOS ALBERTO FREIRE
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	ALESANDRA LEAL FERREIRA
<b>E-mail secretário(a)</b>	finan@iacri.sp.gov.br
<b>Telefone secretário(a)</b>	1434891499

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/06/2023

### 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	04/1991
<b>CNPJ</b>	11.876.431/0001-32
<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	ALESSANDRA LEAL FERREIRA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/06/2023

### 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2022-2025
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

### 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Tupã

Município	Área (Km <sup>2</sup> )	População (Hab)	Densidade
ARCO-ÍRIS	263.214	1755	6,67
BASTOS	170.454	20952	122,92
HERCULÂNDIA	365.136	9649	26,43
IACRI	324.029	6269	19,35
PARAPUÃ	365.224	10934	29,94

QUEIROZ	235.496	3513	14,92
RINÓPOLIS	358.5	9940	27,73
TUPÃ	629.108	65615	104,30

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

#### 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI	
<b>Endereço</b>	RUA BANDEIRANTES	
<b>E-mail</b>		
<b>Telefone</b>		
<b>Nome do Presidente</b>	FRANCIS ALEXANDRE GILIO BONFIM	
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	6
	<b>Governo</b>	2
	<b>Trabalhadores</b>	3
	<b>Prestadores</b>	1

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

- Considerações

Sem alterações

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Neste primeiro quadrimestre a maioria dos dos indicadores não foram possíveis de ser verificados, porém a Equipe continua trabalhando no propósito de conseguir atingir o objetivo!!

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	182	175	357
5 a 9 anos	196	184	380
10 a 14 anos	201	164	365
15 a 19 anos	199	150	349
20 a 29 anos	407	374	781
30 a 39 anos	503	448	951
40 a 49 anos	417	388	805
50 a 59 anos	437	474	911
60 a 69 anos	364	361	725
70 a 79 anos	198	214	412
80 anos e mais	105	128	233
<b>Total</b>	<b>3209</b>	<b>3060</b>	<b>6269</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 02/06/2023.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021
IACRI	63	58	49

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 02/06/2023.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	8	21	19	11	16
II. Neoplasias (tumores)	16	15	5	10	8
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	2	-	3	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	5	2	-	-	2
VI. Doenças do sistema nervoso	2	1	3	1	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	1	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	15	28	14	10	14
X. Doenças do aparelho respiratório	15	15	13	14	11
XI. Doenças do aparelho digestivo	16	21	18	17	13
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	5	2	-	1	2
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	7	6	2	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	8	12	13	6	7
XV. Gravidez parto e puerpério	21	18	22	27	21
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	2	1	3	3
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	2	2	2	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	16	9	12	11	15

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	5	3	2	4	4
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>142</b>	<b>160</b>	<b>131</b>	<b>122</b>	<b>122</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 02/06/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	3	16
II. Neoplasias (tumores)	10	9	10
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	6	1	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	2	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	9	16	18
X. Doenças do aparelho respiratório	6	2	7
XI. Doenças do aparelho digestivo	6	6	4
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	2	3
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	4	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	8	5	4
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
<b>Total</b>	<b>56</b>	<b>51</b>	<b>70</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 02/06/2023.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Avaliamos as internações do primeiro quadrimestre e podemos percebermos que algumas causas de internações aumentaram considerando com o ano anterior e em geral diminuímos em todas as causas

#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	0
Atendimento Individual	0
Procedimento	0
Atendimento Odontológico	0

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 02/06/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

##### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

##### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	8238	2,70	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1153	460,36	-	-
03 Procedimentos clínicos	22907	1933,79	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	72	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	47	7050,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>32417</b>	<b>9446,85</b>	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 02/06/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	99	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	184	-
<b>Total</b>	<b>283</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 02/06/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Neste item podemos perceber que a produção esta sendo realizada e digitada corretamente.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 04/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>5</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/06/2023.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	5	0	0	5
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
<b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>				
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/06/2023.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Não tivemos alterações na rede física, mas precisamos de uma reforma no Ponto Atendimento Municipal .

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	3	0	1	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	7	25	13	12
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	6	0	1	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	0	3	0	4	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/06/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	3	2	2	2	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	58	63	64	68	
	Intermediados por outra entidade (08)	4	6	7	8	
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	1	1	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	3	3	3	3	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/06/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os profissionais de Saúde não tivemos alteração.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde

##### OBJETIVO Nº 1.1 - Promover atenção integral à saúde da criança

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter a taxa de mortalidade infantil até 2021 , como pactuado	Taxa de mortalidade infantil	Número	2020	1	100	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Reunir as equipes de saúde juntamente com equipe técnica do município de linha de cuidado para qualificarmos o pré natal.

Ação Nº 2 - Monitorar as gestantes mensalmente

Ação Nº 3 - Qualificar as duas unidades de saúde na melhoria ao atendimento em crianças menor de 5 anos.

#### DIRETRIZ Nº 2 - Reduzir Riscos e agravos à saúde com Implementação das ações de Vigilância à saúde

##### OBJETIVO Nº 2.1 - Promover atenção integral à saúde da mulher

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter a proporção mínima estabelecida em 76,47% de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2021	76,47	76,47	76,47	Percentual	100,00	130,77

Ação Nº 1 - capacitar profissionais para adequado preenchimento da declaração de óbito

Ação Nº 2 - Realizar investigação nos óbitos mal definidos a fim de reconhecer suas causas

Ação Nº 3 - Qualificar o sistema de prontuário local para que os profissionais de emergência tenham acesso a fim de garantir maiores informações do paciente para o preenchimento adequado da causa básica de óbito.

#### DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde

##### OBJETIVO Nº 3.1 - Promover a atenção integral à saúde da criança

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter a cobertura do calendário básico de vacinação em 100%	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00

Ação Nº 1 - Fazer o monitoramento mensal das coberturas de vacina;

Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de crianças e adultos faltosos semanalmente através dos ACS;

Ação Nº 3 - Acionar Conselho Tutelar nos casos de Negligência familiar;

Ação Nº 4 - Manter distribuição de cartazes, bilhetes nas Escolas, passagem de carro de som na cidade, noticiar em jornais e rádio as datas das campanhas de vacina.

Ação Nº 5 - Realizar a digitação de vacinas no SIPNI semanalmente a fim de alimentar regularmente a base de dados nacional

#### DIRETRIZ Nº 4 - Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde

<b>OBJETIVO Nº 4.1 - Monitorar os casos de doenças de notificação compulsória</b>									
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2023</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado do Quadrimestre</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Manter a meta pactuada igual ou maior que 71,43	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2020	71,43	71,43	72,00	Percentual	100,00	138,89
Ação Nº 1 - Fortalecer as medidas de prevenção e contenção da COVID 19 no âmbito populacional									
Ação Nº 2 - Monitorar os casos suspeitos e sintomáticos, realizar testagem, garantir atendimento eficiente através de estrutura adequada para tratamento dos casos suspeitos e ou diagnosticados, conforme plano de contingência									
Ação Nº 3 - Produzir e distribuir material educativo, através de vários mecanismos de Comunicação para orientar o governo municipal e a sociedade civil sobre a necessidade de isolamento social;									
Ação Nº 4 - - Desenvolver ações de fiscalização sanitária para implementação do isolamento social, através de profissionais de saúde capacitados;									
Ação Nº 5 - Criar, em parceria com outras áreas do Governo e sociedade civil, alternativas para isolamento domiciliar para casos suspeitos e confirmados de COVID 19, voltadas para populações vulneráveis;									
Ação Nº 6 - - Reorganizar o Fluxo de Atendimento na Rede Básica Municipal para acolhimento e atendimento dos sintomáticos respiratórios, para evitar transmissão do coronavírus para os demais usuários da UBS;									
Ação Nº 7 - Contratar, repor e/ou capacitar as equipes da Rede Básica para atender sintomáticos respiratórios;									
Ação Nº 8 - garantir os EPI para as equipes da Rede Básica Municipal									
Ação Nº 9 - Adquirir insumos para coleta de amostras para Teste RT-PCR na Rede Básica Municipal									
Ação Nº 10 - Adquirir insumos para coleta de amostras para Teste RT-PCR na Rede Básica Municipal									
Ação Nº 11 - Adquirir Testes sorológicos para detecção de anticorpos de COVID 19 para toda Rede de Atenção em Saúde Municipal									
Ação Nº 12 - Notificar em 24 horas as doenças de notificação compulsória e registrar no Sinan no prazo de 7 dias;									
Ação Nº 13 - Investigar imediatamente os óbitos por Dengue, Zika e Chikungunya;									
Ação Nº 14 - Avaliar em tempo oportuno a situação do quadro epidemiológico									
Ação Nº 15 - Adotar medidas de intervenção adequada em situação de epidemias.									
Ação Nº 16 - Elaborar Plano Municipal de Contingência para enfrentamento da Covid 19.									
Ação Nº 17 - Qualificar os profissionais da APS e Urgência e Emergência para identificação e atendimento de suspeitos para doenças respiratórias - SG e SGAG									

**DIRETRIZ Nº 5 - Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde**

<b>OBJETIVO Nº 5.1 - Monitorar os casos de doenças compulsória</b>									
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2023</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado do Quadrimestre</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Manter a meta pactuada igual ou maior que 100	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Divulgar através de cartazes, panfletos e orientação à população sobre Hanseníase;									
Ação Nº 2 - Reunir a equipe para a preparação da Campanha Nacional de Combate à Hanseníase;									
Ação Nº 3 - - Avaliar em tempo oportuno a situação do quadro epidemiológico									
Ação Nº 4 - Adotar medidas de intervenção adequada em situação da epidemia;									
Ação Nº 5 - Fazer busca ativa em suspeitos de Hanseníase;									
Ação Nº 6 - Alimentar regularmente a base de dados nacional SINAN									
Ação Nº 7 - Participar a equipe de treinamento de coleta de Baciloscopia, prevenção e tratamento de feridas;									

**DIRETRIZ Nº 6 - Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde**

OBJETIVO Nº 6.1 - Monitorar os casos de doenças de notificação compulsória									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter a meta pactuada	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar reuniões das duas equipes de saúde com área técnica da saúde da mulher para qualificar o Pré-Natal;									
Ação Nº 2 - Atingir meta de 100% de cobertura das crianças tratadas com sífilis Congênita;									
Ação Nº 3 - Garantir a Penicilina Benzatina para tratamento da Sífilis m gestantes a fim de manter 100% da cobertura das gestantes tratadas									
Ação Nº 4 - Alimentar regularmente a base de dados nacional SINAN conforme as normativas vigentes;									

#### DIRETRIZ Nº 7 - Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação de notificação das ações de vigilância à saúde

OBJETIVO Nº 7.1 - Monitorar os casos de doenças de notificação compulsória									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter em zero	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Alimentar regularmente a base de dados nacional de acordo com as normativas vigentes;									
Ação Nº 2 - Discutir juntamente com os representantes Municipais e interlocutores de DST/AIDS propostas de ações para redução e eliminação HIV segundo o protocolo pré-estabelecido do Ministério da Saúde;									
Ação Nº 3 - Atingir cobertura de Pré-Natal 100% em gestantes com HIV;									
Ação Nº 4 - Qualificar Pré-Natal conforme protocolos do Ministério da Saúde;									
Ação Nº 5 - Atingir uma cobertura 100% na gestação com HIV, parto e puerpério.									

#### DIRETRIZ Nº 8 - Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde

OBJETIVO Nº 8.1 - Desenvolver ações de vigilância em saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100% das análises realizadas	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	25,00	25,00
Ação Nº 1 - Programar os recursos necessários para cumprir as metas pactuadas;									
Ação Nº 2 - Alimentar regularmente a base de dados nacional SISÁGUA de acordo com as normativas vigentes.									
Ação Nº 3 - Cumprir regularmente a programação anual;									

#### DIRETRIZ Nº 9 - Aprimorar o acesso à atenção integral à saúde fortalecendo as redes assistenciais.

OBJETIVO Nº 9.1 - Promover a atenção integral a saúde da mulher									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar em 2% ao ano a razão de exames coletados nas mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2020	0,60	0,60	0,60	Razão	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Visitar domicílio com orientação da equipe sobre a importância da coleta de papanicolau.									
Ação Nº 2 - Orientar nas escolas quanto à importância da coleta de Papanicolau após a descoberta precoce do C.A Colo de Útero (idade de 25 à 64 anos);									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa ao público jovem de 9 à 14 anos para vacinação do HPV.									
Ação Nº 4 - Qualificar a equipe técnica do município para coleta de papanicolau.									
Ação Nº 5 - Pactuar com laboratório de referência a devolutiva do exame em tempo oportuno (30 dias).									

#### DIRETRIZ Nº 10 - Aprimorar o acesso à atenção integral à saúde fortalecendo as redes assistenciais

OBJETIVO Nº 10.1 - Promover a atenção integral a saúde da mulher										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,66	0,66	0,66	Razão	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Monitorar as mulheres com exame em atraso pela equipe de enfermagem;										
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa em domicilio pelo ACS;										
Ação Nº 3 - Encaminhar as mamografias com birads 4 e 5 via AICC para serem atendidas no Hospital Amaral Carvalho de Jau;										
Ação Nº 4 - Realizar palestras sobre a importância da mamografia para diagnóstico precoce da C.A de mama através das unidades de saúde, igrejas, centro comunitário do idoso, AICC e LIONS.										

#### DIRETRIZ Nº 11 - Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde

OBJETIVO Nº 11.1 - Manter o percentual de parto normal no SUS e na Saúde suplementar maior ou igual a 46,94%										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Manter o percentual de parto normal no SUS e na Saúde suplementar maior ou igual a 46,94%	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Proporção	2020	46,94	46,84	46,84	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Orientar as gestantes quanto à importância do parto normal, tanto para a mãe quanto para o recém nascido durante o Pré-Natal que é acompanhado pelo médico ginecologista, clínico geral e enfermagem;										
Ação Nº 2 - Reforçar as orientações sobre o parto normal no grupo de gestantes que acontece semanalmente com duas equipes juntas, realizado pela equipe multiprofissional										
Ação Nº 3 - Orientar os riscos de uma cesárea para a mãe e RN, tanto no Pré-Natal quanto no grupo de gestantes.										

#### DIRETRIZ Nº 12 - Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde

OBJETIVO Nº 12.1 - Promover atenção integral à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Manter a proporção de gravidez na adolescência menor ou igual a 22,45%	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção	2020	22,45	22,45	22,45	Proporção	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Realizar Palestra Educativas nas escolas para adolescentes sobre atividade sexual, seus riscos e benefícios, como prevenir doenças sexualmente transmissíveis e uma gravidez não planejada;										
Ação Nº 2 - Divulgar os pontos de entrega e quais os tipos de métodos contraceptivos que disponibilizamos no município										
Ação Nº 3 - Orientar os mesmos sobre o serviço ofertado em nosso município como consultas médicas e de enfermagem										
Ação Nº 4 - Reforçar importância da vacina de HPV disponibilizada gratuitamente nas Unidades de Saúde.										

#### DIRETRIZ Nº 13 - Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde

OBJETIVO Nº 13.1 - Promover Atenção integral à saúde da criança										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Manter a taxa de mortalidade infantil como pactuado	Taxa de mortalidade infantil	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Monitorar as gestantes encaminhadas ao Pré-Natal de alto risco pela equipe de enfermagem e médicos ginecologista e clínico geral;										
Ação Nº 2 - Reunir as duas equipes de saúde juntamente com a equipe técnica do município da linha de cuidado para qualificarmos o Pré Natal;										
Ação Nº 3 - Qualificar as duas unidades de saúde na melhoria da assistência às crianças menores de 5 anos.										

#### DIRETRIZ Nº 14 - Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde

OBJETIVO Nº 14.1 - Promover atenção integral à saúde da mulher									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter o número de óbito materno em 0.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Acompanhar de perto as gestantes que fazem acompanhamento no Pré - Natal de alto risco.									
Ação Nº 2 - Qualificar a assistência ao pré Natal;									

**DIRETRIZ Nº 15 - Aprimorar o acesso à atenção integral à saúde fortalecendo as redes assistenciais**

OBJETIVO Nº 15.1 - Incrementar as equipes de Atenção Básica									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar as Redes de Atenção em Saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter e 100% os acompanhamentos das famílias pelas equipes de saúde municipal.									

**DIRETRIZ Nº 16 - Aprimorar o acesso à atenção integral à saúde fortalecendo as redes assistenciais**

OBJETIVO Nº 16.1 - Garantir adequada cobertura das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 95,5% o acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2020	95,50	95,50	95,50	Percentual	80,00	83,77
Ação Nº 1 - Monitorar de perto o acompanhamento mensal das famílias que pertencem ao programa nas unidades de saúde;									
Ação Nº 2 - Realizar atividade juntamente com a área de Educação e Assistência Social sobre a importância do Programa									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa pelo ACS em horários oportunos (fora do horário de trabalho);									

**DIRETRIZ Nº 17 - Aprimorar o acesso à atenção integral à saúde fortalecendo as redes assistenciais**

OBJETIVO Nº 17.1 - Incrementar as equipes de saúde bucal									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100% a pactuação	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os atendimentos odontológicos de segunda a sexta-feira das 07h00 às 17h00 hrs e atendimento noturno semanal das 18h00min às 20h00 hrs									
Ação Nº 2 - Participação a Saúde Bucal nas escolas com orientação e prevenção, atividades lúdicas e entrega de brindes.									
Ação Nº 3 - Participação dos grupos como o de Gestantes com orientação à prevenção;									

**DIRETRIZ Nº 18 - Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde**

OBJETIVO Nº 18.1 - Desenvolver ações de Vigilância em saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar pelo menos 6 grupos de ações	Percentual de municípios que Realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientar medidas de segurança do trabalho, prevenção e uso correto de Equipamentos de proteção Individual;									
Ação Nº 2 - Inspeccionar os estabelecimentos sujeitos a VISA;									
Ação Nº 3 - Atender as denúncias e instaurar processos administrativos e sanitários, de acordo com a necessidade.									
Ação Nº 4 - Orientar a população nas ações de prevenção e medidas de controle;									

**DIRETRIZ Nº 19 - Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde**

OBJETIVO Nº 19.1 - Desenvolver ações de vigilância em saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter a meta pactuada para 4 ciclos ao ano	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - MANTER AS VISITAS AOS IMÓVEIS MENSALMENTE COM AS EQUIPES DE CONTROLE DE ENDEMIAS E AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE;									
Ação Nº 2 - PARTICIPAR DE TREINAMENTOS PARA APERFEIÇOAMENTO DO TRABALHO.									
Ação Nº 3 - IMPLANTAR VISITAS AOS IMÓVEIS FECHADOS FORA DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, CASO HOVER NECESSIDADE;									

**DIRETRIZ Nº 20 - Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde**

OBJETIVO Nº 20.1 - Desenvolver ações de vigilância em saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter a proporção de preenchimento do campo &#34;ocupação&#34; igual a que 100%	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Preencher corretamente o campo ocupação em tempo oportuno.									

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Manter a proporção de gravidez na adolescência menor ou igual a 22,45%		22,45
	Manter a taxa de mortalidade infantil como pactuado		1
	Manter em 95,5% o acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família		95,50
	Manter em 100% a pactuação		100,00
301 - Atenção Básica	Ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama		0,66
	Manter o percentual de parto normal no SUS e na Saúde suplementar maior ou igual a 46,94%		46,84
	Manter a proporção de gravidez na adolescência menor ou igual a 22,45%		22,45
	Manter a taxa de mortalidade infantil como pactuado		1
	Manter o número de óbito materno em 0.		0
	Qualificar as Redes de Atenção em Saúde		100,00
	Manter em 95,5% o acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família		95,50
	Manter a taxa de mortalidade infantil até 2021 , como pactuado		1
	Manter a proporção mínima estabelecida em 76,47% de registro de óbitos com causa básica definida		76,47
	Manter a cobertura do calendário básico de vacinação em 100%		100,00
	Manter a meta pactuada		0
	Manter em zero		0
	Manter em 100% das análises realizadas		100,00
	Ampliar em 2% ao ano a razão de exames coletados nas mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos		0,60
	Manter em 100% a pactuação		100,00
	304 - Vigilância Sanitária	Manter a meta pactuada para 4 ciclos ao ano	
Manter a proporção de preenchimento do campo &#34;ocupação&#34; igual a que 100%			100,00
Manter em 100% das análises realizadas			100,00
Realizar pelo menos 6 grupos de ações			100,00
	Manter a meta pactuada para 4 ciclos ao ano		100,00

	Manter a proporção de preenchimento do campo &#34;ocupação&#34; igual a que 100%	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter a taxa de mortalidade infantil como pactuado	1	1
	Manter a meta pactuada igual ou maior que 71,43	72,00	100,00
	Manter a meta pactuada igual ou maior que 100	100,00	100,00
	Manter a meta pactuada	0	0
	Manter em zero	0	0
	Ampliar em 2% ao ano a razão de exames coletados nas mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos	0,60	
	Realizar pelo menos 6 grupos de ações	100,00	100,00
	Manter a meta pactuada para 4 ciclos ao ano	100,00	100,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	264.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	264.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	3.115.000,00	1.054.000,00	76.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.245.000,00
	Capital	N/A	40.000,00	30.000,00	35.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	105.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	2.022.000,00	180.000,00	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.232.000,00
	Capital	N/A	43.000,00	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	63.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	308.000,00	25.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	333.000,00
	Capital	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
 Data da consulta: 02/06/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Neste primeiro quadrimestre mesmo sem apuração de alguns indicadores por conta de sistema , percebemos que estamos no caminho certo para atingirmos a meta pactuada,

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 02/06/2023.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção												
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL		
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	1.229.723,01	588.591,03	122.721,72	0,00	0,00	0,00	0,00	1.941.035,76		
	Capital	0,00	9.802,00	486,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.288,15		
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	628.581,63	168.239,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	796.821,57		
	Capital	0,00	0,00	18.136,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.136,75		
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	69.293,96	24.626,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.920,77		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>1.937.400,60</b>	<b>800.080,68</b>	<b>122.721,72</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.860.203,00</b>		

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/06/2023.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	11,71 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	81,81 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	4,09 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	8,49 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	72,89 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 462,15
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	50,18 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	10,74 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	15,65 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,98 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	17,44 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	17,92 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/06/2023.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.847.000,00	2.847.000,00	1.767.898,18	62,10
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	922.000,00	922.000,00	525.221,32	56,97
IPTU	650.000,00	650.000,00	460.501,00	70,85
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	272.000,00	272.000,00	64.720,32	23,79
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	410.000,00	410.000,00	166.645,95	40,65

ITBI	400.000,00	400.000,00	166.645,95	41,66
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.224.000,00	1.224.000,00	1.051.292,35	85,89
ISS	1.200.000,00	1.200.000,00	1.045.896,61	87,16
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	24.000,00	24.000,00	5.395,74	22,48
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	291.000,00	291.000,00	24.738,56	8,50
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>26.035.000,00</b>	<b>26.035.000,00</b>	<b>9.233.774,36</b>	<b>35,47</b>
Cota-Parte FPM	14.300.000,00	14.300.000,00	4.956.404,52	34,66
Cota-Parte ITR	70.000,00	70.000,00	2.715,68	3,88
Cota-Parte do IPVA	1.100.000,00	1.100.000,00	968.415,88	88,04
Cota-Parte do ICMS	10.500.000,00	10.500.000,00	3.286.774,04	31,30
Cota-Parte do IPI - Exportação	65.000,00	65.000,00	19.464,24	29,94
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>28.882.000,00</b>	<b>28.882.000,00</b>	<b>11.001.672,54</b>	<b>38,09</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.513.000,00	3.513.000,00	1.314.451,06	37,42	1.274.334,27	36,27	1.194.225,45	33,99	40.116,79
Despesas Correntes	3.463.000,00	3.463.000,00	1.303.608,46	37,64	1.264.532,27	36,52	1.184.423,45	34,20	39.076,19
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	10.842,60	21,69	9.802,00	19,60	9.802,00	19,60	1.040,60
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.272.000,00	2.272.000,00	635.507,06	27,97	628.581,63	27,67	607.626,58	26,74	6.925,43
Despesas Correntes	2.242.000,00	2.242.000,00	635.507,06	28,35	628.581,63	28,04	607.626,58	27,10	6.925,43
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	310.000,00	310.000,00	69.293,96	22,35	69.293,96	22,35	65.798,39	21,23	0,00
Despesas Correntes	300.000,00	300.000,00	69.293,96	23,10	69.293,96	23,10	65.798,39	21,93	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>6.095.000,00</b>	<b>6.095.000,00</b>	<b>2.019.252,08</b>	<b>33,13</b>	<b>1.972.209,86</b>	<b>32,36</b>	<b>1.867.650,42</b>	<b>30,64</b>	<b>47.042,22</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.019.252,08	1.972.209,86	1.867.650,42
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.019.252,08	1.972.209,86	1.867.650,42
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.650.250,88
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	369.001,20	321.958,98	217.399,54
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,35	17,92	16,97

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	1.650.250,88	1.972.209,86	321.958,98	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2022	4.276.263,75	7.047.716,26	2.771.452,51	75.748,35	0,00	0,00	75.748,35	0,00	0,00	2.771.452,51
Empenhos de 2021	3.454.795,56	5.483.409,25	2.028.613,69	49.226,42	0,00	0,00	49.226,42	0,00	0,00	2.028.613,69
Empenhos de 2020	2.690.226,65	4.719.051,10	2.028.824,45	52.794,38	0,00	0,00	52.794,38	0,00	0,00	2.028.824,45
Empenhos de 2019	2.708.154,74	4.274.349,98	1.566.195,24	77.872,26	28.982,46	0,00	77.872,26	0,00	0,00	1.595.177,70
Empenhos de 2018	2.473.248,22	3.977.251,20	1.504.002,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.504.002,98
Empenhos de 2017	2.210.696,08	3.790.599,95	1.579.903,87	46.495,00	46.495,00	0,00	0,00	0,00	46.495,00	1.579.903,87
Empenhos de 2016	2.229.646,34	3.440.669,07	1.211.022,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.211.022,73
Empenhos de 2015	2.079.462,07	3.422.578,85	1.343.116,78	1.110,17	402,19	0,00	2,83	0,00	1.107,34	1.342.411,63
Empenhos de 2014	1.983.790,78	3.243.709,33	1.259.918,55	3.560,53	2.738,40	0,00	3.560,53	0,00	0,00	1.262.656,95
Empenhos de 2013	1.941.482,85	3.330.980,61	1.389.497,76	9.875,93	6.969,92	0,00	9.875,93	0,00	0,00	1.396.467,68

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	2.326.000,00	2.326.000,00	505.136,39	21,72
Provenientes da União	2.326.000,00	2.326.000,00	505.136,39	21,72
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	2.326.000,00	2.326.000,00	505.136,39	21,72

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.035.000,00	2.073.000,00	760.080,62	36,67	661.365,41	31,90	629.083,35	30,35	98.715,21
Despesas Correntes	1.965.000,00	2.003.000,00	758.319,47	37,86	660.879,26	32,99	628.597,20	31,38	97.440,21
Despesas de Capital	70.000,00	70.000,00	1.761,15	2,52	486,15	0,69	486,15	0,69	1.275,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	520.000,00	520.000,00	230.923,72	44,41	186.376,69	35,84	176.218,88	33,89	44.547,03
Despesas Correntes	480.000,00	480.000,00	212.786,97	44,33	168.239,94	35,05	158.082,13	32,93	44.547,03
Despesas de Capital	40.000,00	40.000,00	18.136,75	45,34	18.136,75	45,34	18.136,75	45,34	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	104.000,00	104.000,00	24.626,81	23,68	24.626,81	23,68	24.626,81	23,68	0,00
Despesas Correntes	104.000,00	104.000,00	24.626,81	23,68	24.626,81	23,68	24.626,81	23,68	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	2.659.000,00	2.697.000,00	1.015.631,15	37,66	872.368,91	32,35	829.929,04	30,77	143.262,24

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	5.548.000,00	5.586.000,00	2.074.531,68	37,14	1.935.699,68	34,65	1.823.308,80	32,64	138.832,00

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	2.792.000,00	2.792.000,00	866.430,78	31,03	814.958,32	29,19	783.845,46	28,07	51.472,46
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	414.000,00	414.000,00	93.920,77	22,69	93.920,77	22,69	90.425,20	21,84	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)</b>	<b>8.754.000,00</b>	<b>8.792.000,00</b>	<b>3.034.883,23</b>	<b>34,52</b>	<b>2.844.578,77</b>	<b>32,35</b>	<b>2.697.579,46</b>	<b>30,68</b>	<b>190.304,46</b>
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.659.000,00	2.697.000,00	1.015.631,15	37,66	872.368,91	32,35	829.929,04	30,77	143.262,24
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)</b>	<b>6.095.000,00</b>	<b>6.095.000,00</b>	<b>2.019.252,08</b>	<b>33,13</b>	<b>1.972.209,86</b>	<b>32,36</b>	<b>1.867.650,42</b>	<b>30,64</b>	<b>47.042,22</b>

FONTE: SIOPS, São Paulo3005/23 07:45:43

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Covid-19 Repasse União

<b>Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)</b>			
<b>Descrição do recurso</b>	<b>SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)</b>	<b>RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>SALDO TOTAL</b>
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	218.961,65	0,00	218.961,65
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	18.750,72	0,00	18.750,72
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>237.712,37</b>	<b>0,00</b>	<b>237.712,37</b>
<b>Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)</b>			
<b>Descrição das Subfunções/Despesas</b>	<b>Despesas Empenhadas</b>	<b>Despesas Liquidadas</b>	<b>Despesas Pagas</b>
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.119,70	3.119,70	3.119,70
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>3.119,70</b>	<b>3.119,70</b>	<b>3.119,70</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 02/06/2023 11:20:50

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - Total k= (i + j)	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 02/06/2023 11:20:49

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	63.823,54	0,00	63.823,54
<b>Total</b>	<b>63.823,54</b>	<b>0,00</b>	<b>63.823,54</b>
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre Total k= (i + j)	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 02/06/2023 11:20:50

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

No primeiro quadrimestre do ano de 2023, tomando como base uma arrecadação própria no valor de R\$ 11.001.672,54; o município aplicou em recursos próprios com saúde, o valor de: R\$ 1.966.604,44, equivalente a (17,88%) em despesas empenhada; R\$ 1.917.988,22 o que corresponde a (17,43 %) em despesas liquidadas e R\$ 1.829.172,41 o que corresponde a 16,63 % em despesas paga em Saúde, ou seja, acima da aplicação mínima constitucional exigida de 15%.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 02/06/2023.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 02/06/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

O município não conta equipe de auditoria, mas realizamos 01 reunião com os responsáveis pelos atendimentos que representa os indicadores pactuados e estamos realizando conforme a pactuação.

## 11. Análises e Considerações Gerais

Em geral podemos verificar um bom resultado no primeiro quadrimestre de 2023, porém vamos continuar nosso trabalho com o intuito de melhorar nossos resultados...

---

ALESANDRA LEAL FERREIRA  
Secretário(a) de Saúde  
IACRI/SP, 2023

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:  
Aprovado sem ressalvas!

### Introdução

- Considerações:  
Aprovado sem ressalvas!

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
Aprovado sem ressalvas!

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
Aprovado sem ressalvas!

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
Aprovado sem ressalvas!

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
Aprovado sem ressalvas!

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
Aprovado sem ressalvas!

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:  
Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
Aprovado sem ressalvas!

### Auditorias

- Considerações:  
Aprovado sem ressalvas!

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
Aprovado sem ressalvas!

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

IACRI/SP, 02 de Junho de 2023

---

Conselho Municipal de Saúde de Iacri